ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 465 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 615 /2017

EM 5/1/2017

Of. 666

		ATA
ACEITO EM 09 / 01	/2017	9701
APROVADO EM 30 / 05	/2017	9777
REJEITADO EM /	/2017	

(11)

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 440/2016, protocolado sob nº545/2016 em 8/01/2016, indica ao Executivo que estude a viabilidade de instalar uma Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Bosque Silveira.

Of. 493/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2820
27 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/583

Rio Grande, 26 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 666/2017, Ind. 465/2017, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando determinar estudos sobre a viabilidade de instalar uma Unidade Básica de Saúde da Família, no Bairro Bosque Silveira, vimos informar que, no plano de expansão da ESF de 2017 a 2020, a Secretaria de Município da Saúde está avaliando a possibilidade de construção de uma unidade básica de saúde para até 3 equipes de ESF, na região central do Bairro São João. Essa escolha foi baseada no crescimento populacional dos bairros São João, Profilurb e Bosque e na possibilidade de ampliação da UBSF São João. Com a construção de uma unidade para atendimento por até 3 equipes de ESF, contemplaríamos essas comunidades, qualificando não somente o bairro Bosque mas São João e Profilurb.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!